Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.600, DE 19 DE JUNHO DE 2.023.

"Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde – UBS localizada no Distrito de Luzimangues, no Setor Boa Vista, município de Porto Nacional-TO, e dá outras providências."

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL,** faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:·.

Art. 1º - Passa a denominar-se **"POSTO DE SAÚDE ALZIRA BATISTA MENDES"**, o Posto de Saúde, localizado no Distrito de Luzimangues, no Setor Boa Vista, município de Porto Nacional-TO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2.023.

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS

CHEFE DE CASA CIVIL